

MATRÍCULA N.º

34.636

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM – S. P.

LIBRO 2 - REGISTRO GERENCIAL

FICHY

**IMÓVEL:-** UMA GLEBA DE TERRAS, designada "GLEBA B", situada no imóvel denominado "Fazenda São Luiz", Bairro São Bento, no município de Artur Nogueira, desta comarca, contendo a área de 6.976,59 metros quadrados, ou 0,69,7659 has., sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações:- "tem início no vértice 04 à beira da estrada municipal que liga Cosmópolis à SP-107 e segue em linha reta até encontrar o ponto 05, tendo rumo 73º 08' 43" NE e extensão de 31,50 ms., tendo como confrontante propriedade de Alduino Tagliari, daí converge para a direita e segue em linha reta, com rumo 58º 43' 32" SE e extensão de 155,50 ms., confrontando-se com a gleba C, até encontrar o vértice 10; deste vértice converge para a direita, confrontando-se com propriedade de Ricardo Colpaert Filho, segue em linha reta com rumo 60º 46' 30" SW, e extensão de 71,42 ms., até encontrar o ponto 11; daí converge à direita e confrontando-se com a citada estrada municipal, segue em linha reta, com rumo de 42º -/ 24' 23" SE, e extensão de 145,70 ms., até encontrar o vértice 04, início desta descrição".- Imóvel cadastrado no INCRA. sob n. 624.039.006.173-3 - área total 21,9 - Fração mínima de parcelamento 2,0.- **PROPRIETÁRIOS:-** JURANDIR MANOEL ALVES, agricultor, RG. n. 7.268.797-SSP/SP. e s/m. Ivanilde Conceição Tagliari Alves, do lar, T.E. n. 3128450001-75 - 75a. Z.E., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515/77, CIC. n. 582.834.208/87, residentes no município de Artur Nogueira, desta comarca, no Bairro São Bento.- **TÍTULO AQUISI-**  
**TIVO:-** registrado sob m. l. na matrícula n. 21.676, deste Cartório - Moji Mirim, 29 de junho de 1987.- **O ESCR-**  
**VENTE HABILITADO:-** Francisco de Paula T. Queiroz). **O ONICIAL MAIOR:-** (EDERALDO SILVEI  
RA BUENO JUNIOR).

[illegible]

REGISTRO Nº 02. Mogi Mirim, 20 de Outubro de 1995. Do r. mandado expedido em 21 de Setembro de 1995, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca e cartório respectivo, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 90/95), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra EXÓTICA BRASIL PLANTAS E FLORES DESIDRATADAS LTDA e JUAN JOSÉ BRUZZONE ACCIARI, o imóvel constante desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Auto de Penhora de 22 de Maio de 1995, tendo como depositário fiel Juan José Bruzone Acciari. Valor da Ação: R\$ 20.030,02 (correspondente a 29.599,57 UFIRs, em Março de 1995). A Escrevente *[assinatura]* (Gisseli Martini Patelli). PROT. E MIC. SOB Nº 119.208.

(Continua no verso)

MATRÍCULA Nº

34.636

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

Versão

**AVERBAÇÃO Nº 03.** Mogi Mirim, 30 de Setembro de 1997. Do título a seguir registrado, consta que o imóvel matriculado, está cadastrado no INCRA sob nº 624.039.015.393.0, área total 7,3has., mód. fiscal 10,0has., nº mód. fiscais 0,73, mód. rural 12,2has., nº mód. rurais 0,60, fração mínima de parcelamento 2,0has., com a denominação de Sítio São Bento, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/1995. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. E MIC. SOB Nº 127.341.

**REGISTRO Nº 04.** Mogi Mirim, 30 de Setembro de 1997. Da Carta de Arrematação firmada em 16 de Maio de 1997, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca e Ofício respectivo, extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 90/95), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra EXÓTICA BRASIL PLANTAS E FLORES DESIDRATADAS LTDA. e JUAN JOSÉ BRUZZONE ACCIARI, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADO** em hasta pública, pelo maior lance e único oferecido de R\$ 17.910,11, por **JOSÉ APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, autônomo, RG. nº 4.308.457.7, CIC. nº 527.577.909.78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MIRIAN CRISTINA DE SALES BARBOSA, brasileira, do lar, RG. nº 34.009.088.1, CIC. nº 739.544.209.10, residentes à Rua José Amaro Rodrigues Filho, nº 1.031, Bairro José Alves Carneiro, em Artur Nogueira, desta comarca, conforme auto de arrematação lavrado aos 26 de Março de 1997, homologado por r. sentença proferida em 13 de Maio de 1997, que transitou em julgado; foram exibidos o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/1995 e as Notificações de Lançamentos - ITR, relativas aos exercícios de 1992/1996. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. E MIC. SOB Nº 127.341.

**REGISTRO Nº 05.** Mogi Mirim, 05 de Novembro de 1997. Pela Escritura de 07 de Outubro de 1997, Lº 177, fls. 29, lavrada no Serviço Notarial de Artur Nogueira, desta comarca, os proprietários **JOSÉ APARECIDO BARBOSA**, RG. nº 4.308.457.7.SSP.PR e s/mr. **MIRIAN CRISTINA DE SALES BARBOSA**, já qualificados, residentes em Artur Nogueira, desta comarca, à Rua Francisco Cabrino, nº 776, **VENDERAM a parte ideal de 17,6665%, ou 1.232,52m2. do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$ 1.000,00, a **JAIR VALENTIM PALIATO**, mecânico, RG. nº 11.129.003.SSP.SP, CIC. nº 016.545.528.44, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **NÁDIA MANSUR PALIATO**, do lar, RG. nº 25.402.571.7.SSP.SP, CIC. nº 142.801.108.08, brasileiros, com escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 9.097, Lº 3-P, neste Serviço, residentes em Artur Nogueira, desta comarca, à Rua Maria Simões de Andrade, nº 1.233; foram exibidos o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/1995 e as Notificações de Lançamentos - ITR, relativas aos exercícios de 1992/1996, microfilmados neste Serviço, sob nº 127.341. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. E MIC. SOB Nº 127.864.

(Continua na ficha 02)

MATRÍCULA Nº

34.636

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

**REGISTRO Nº 06.** Mogi Mirim, 19 de Fevereiro de 1998. Pela Escritura de 22 de Janeiro de 1998, Lº 178, fls. 107, lavrada no Serviço Notarial de Artur Nogueira, desta comarca, os co-proprietários JOSÉ APARECIDO BARBOSA e s/mr. MIRIAN CRISTINA DE SALES BARBOSA, já qualificados, VENDERAM a parte ideal de 50% do imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 7.500,00, a **ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, empresa privada, inscrita no CGC/MF SOB nº 00.638.131/0001.07, situada na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, à Rua João Bombo, nº 110, Parque Industrial Itamaraty, Alteração e Consolidação do contrato social, registrada na JUCESP sob nº 15.550/97-7, tendo sido o seu Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 35212893482; foram exibidos o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/1996/1997 e as Notificações de Lançamentos - ITR, relativas aos exercícios de 1993/1997. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. E MIC. SOB Nº 129.246.

**AVERBAÇÃO Nº 07.** Mogi Mirim, 18 de Maio de 1998. Da escritura a seguir registrada, consta que o imóvel matriculado, está cadastrado no INCRA sob nº 624.039.015.393.0, com as seguintes características: área total 7,3has., mód. fiscal 10has., nº mód. fiscais 0,73, mód. rural 9,2has., nº mód. rurais 0,73, fração mínima de parcelamento 2,0has., com a denominação de "SÍTIO SÃO BENTO", conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 130.185 e MIC. nº 364.

**REGISTRO Nº 08.** Mogi Mirim, 18 de Maio de 1998. Pela Escritura de 16 de Abril de 1998, Lº 180, fls. 343, lavrada no Tabelião de Notas de Artur Nogueira, desta comarca, os co-proprietários JOSÉ APARECIDO BARBOSA, do comércio, RG. nº 4.308.457.7.SSP.PR e s/mr. MIRIAN CRISTINA DE SALES BARBOSA, do lar, RG. nº 34.009.088.1.SSP.PR, VENDERAM a parte ideal de 32,3334% do imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 4.860,00, a **MAURO TAKESHI MIYAZAKI**, comerciante, RG. nº 9.260.602.7.SSP.SP, CIC. nº 970.872.708.34, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **NATALICE CONCEIÇÃO ALEIXO MIYAZAKI**, do lar, RG. nº M.3.395.339.SSP.MG, CIC. nº 470.143.186.91, com escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 11.175, Lº 3-V, neste Registro, brasileiros, residentes em Artur Nogueira, desta comarca, à Rua Campos Salles, nº 241, Centro; foram exibidos o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/1996/1997 e as Notificações de Lançamentos - ITR, relativas aos exercícios de 1993/1997. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 130.185 e MIC. nº 364.

(Continua no verso)

MATRÍCULA Nº

34.636

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

CNM: 120220.2.0034636-39

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

verso

**AVERBAÇÃO Nº 09.** Mogi Mirim, 07 de Julho de 2000. À vista do Ofício DRE nº 347/2000, de 13/06/2000 da Secretaria da Receita Federal Delegacia da Receita Federal em Campinas.SP, e feita a presente averbação, para ficar constando que, foi lavrado junto ao sujeito passivo, ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., já referida, o " TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS " (Lei nº 9.532 de 10/12/1997), sobre a parte ideal em comum, correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 143.213 e M. nº 12.304.

**AV. 10.** Mogi Mirim, 15 de Outubro de 2003. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 08 de Outubro de 2003, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer ao PERÍMETRO URBANO do município de Artur Nogueira, desta comarca, de acordo com a Lei Municipal nº 2305, de 27 de Abril de 1995, cadastrado sob nº 05.0270.1000, conforme certidões expedidas em 06 de Outubro de 2003 e 07 de Outubro de 2003, pela Prefeitura Municipal daquele município. A Escrevente [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 165.365 e MIC. nº 32.745.

**AV. 11.** Mogi Mirim, 15 de Outubro de 2003. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 08 de Outubro de 2003, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio comercial, com a área de 522,15m2., de acordo com projeto aprovado em 10 de Agosto de 1999, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, desta comarca, em 25 de Abril de 2000. Tabela Sinduscon: R\$ 271.862,61. A construção está regular perante o INSS, consoante CND nº 050722003-21029030, expedida em 06 de Outubro de 2003, cuja verificação foi confirmada por este Registro, via Internet. A Escrevente [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 165.365 e MIC. nº 32.745.

**R. 12.** Mogi Mirim, 23 de Outubro de 2003. À vista do r. mandado expedido em 09 de Outubro de 2003, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e Ofício respectivo, extraído dos autos de Execução Fiscal, movida pela FAZENDA NACIONAL contra ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., já qualificada, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** (Proc. nº 146/03), conforme auto de penhora lavrado aos 15 de Outubro de 2003, tendo como depositário fiel Israel Cardoso, RG. nº 13.383.918, CPF/MF nº 386.824.198.15. Valor da Causa: R\$ 302.524,90. A Escrevente [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 165.477 e MIC. nº 32.847.

(Continua na ficha 03)

MATRÍCULA Nº

34.636

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

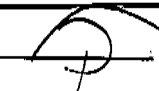
03

R. 13. Mogi Mirim 16 de Agosto de 2007. Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 11 de Agosto de 2000, Livro 198, fls. 369, aditada em 27 de Julho de 2007, Livro 246, fls. 239, lavradas pelo Tabelionato de Notas de Artur Nogueira, desta comarca, os proprietários MAURO TAKESHI MIYAZAKI e sua mulher NATALICE CONCEIÇÃO ALEIXO MIYAZAKI, já qualificados, VENDERAM a parte ideal de 32,3334% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 4.900,00, a 1) VALDIR FONTANA, comerciante, RG. 15.845.657-SSP/SP, CPF/MF 070.805.438-27, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada, neste Registro, sob nº 9.204, Livro 3-P, com ROSANGELA MARIA DA COSTA FONTANA, do lar, RG. 17.987.507-3-SSP/SP, CPF/MF 075.046.888-27, brasileiros, residentes em Artur Nogueira, na Rua 1º de Janeiro, nº 1.058, Bairro São José; 2) JOSE ANTONIO FONTANA, comerciante, RG. 12.434.238-SSP/SP, CPF/MF 048.270.498-84, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada, neste Registro, sob nº 9.051, Livro 3-P, com APARECIDA ALVES FONTANA, do lar, RG. 16.123.149-4-SSP/SP, CPF/MF 049.270.778-29, brasileiros, residentes em Artur Nogueira, desta comarca, na Chácara Fontana; e 3) JAIR FONTANA, comerciante, RG. 19.113.199-SSP/SP, CPF/MF 103.939.488-46, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada, neste Registro, sob nº 22.947, Livro 3-Auxiliar, com ANA CELIA FERNANDES FONTANA, escriturária, RG. 17.987.670-3-SSP/SP, CPF/MF 092.331.018-11, brasileiros, residentes em Artur Nogueira, desta comarca, na Rua 1º de Janeiro, nº 1.078. A Escrevente, (Gizeli Martini Patelli Longatto). Prot. 189.447 e Mic. 54.405.

AV. 14. Mogi Mirim, 19 de Fevereiro de 2018. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Limeira, SP, em 07 de Fevereiro de 2018, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 1008606-32.2014.8.26.0320, movida por OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF 06.273.009/0001-52, contra ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - ME, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, conforme auto de penhora lavrado aos 20 de Setembro de 2017, tendo como depositário fiel, ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - ME. Valor da Dívida: R\$ 588.710,12. O Escrevente, (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 285.789, de 08/02/2018 e Mic. 132.453.

AV. 15. Mogi Mirim, 23 de Julho de 2018. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Limeira, SP, em 10 de Julho de 2018, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 0007456-36.2008.8.26.0320, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, contra ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - ME, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, conforme auto de penhora lavrado aos 21 de Março de 2018, tendo como depositária fiel, ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - ME.

(Continuano verso)

Valor da Dívida: R\$ 9.436.244,47. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 289.369, de 10/07/2018 e Mic. 135.656.

AV. 16. Mogi Mirim, 16 de Outubro de 2018. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e item 347 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, pelo Foro Distrital de Artur Nogueira, SP, em 09 de Outubro de 2018, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Proc. nº 10024637820168260666, movida pelo MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, CNPJ/MF 45.735.552/0001-86, contra ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - ME, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 27 de Agosto de 2018, tendo como depositária fiel ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - ME. Valor da Dívida: R\$ 3.381,20. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 291.962, de 10/10/2018 e Mic. 137.694.

AV.17. Mogi Mirim, 17 de dezembro de 2018. Procede-se esta averbação à vista de certidão de penhora emitida em 11/12/2018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC, do item 347 e seguintes do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo de Direito do Foro Distrital de Artur Nogueira, SP, extraída dos autos nº 00001026120118260666 da ação de execução fiscal, movida pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ/MF 71.584.833/0014-00, em face de ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - ME, CNPJ/MF 00.638.131/0001.07, para constar que, a parte ideal correspondente a 50% no imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA, conforme auto ou termo de penhora lavrado em 19/10/2018, tendo como fiel depositário, ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - ME, já qualificada. Valor da Causa: R\$ 3.229.708,96. O Escrevente,  (Reginaldo Antônio Araújo). Protocolo 293.507, de 11/12/2018, Microfilme 138.982 e Selo Digital 1202203E1000000000896301P.

AV. 18. Mogi Mirim, 04 de Agosto de 2022. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho local, em 25 de Julho de 2022, nos autos da ação de Execução Trabalhista, Proc. nº 0010272-13.2021.5.15.0022, movida por CICERO RAMOS DOS SANTOS, CPF/MF 096.361.328.60, contra ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 25 de Julho de 2022, tendo como depositária fiel, ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Valor da Dívida: R\$ 142.500,00. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 330.773, de 26/07/2022, Mic. 169.906 e Selo Digital 1202203E1000000026091222M.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

04

34.636

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

**AV. 19.** Mogi Mirim, 27 de Agosto de 2024. A vista do Ofício expedido digitalmente em 09 de Agosto de 2024, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Artur Nogueira, SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, contra ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., e outros, Processo nº 1002463-78.2016.8.26.0666, e por r. sentença proferida em 06 de Março de 2023, é feita a presente averbação, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora referida na AV. 16, desta matrícula. A Escrevente, *Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues* (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues). - Prot. 355.600, de 16/08/2024, Mic. 189.868 e Selo Digital 120220331000000039108624Z.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada em [www.registradores.onr.br](http://www.registradores.onr.br)